

## Lei n.º 147

(Dispõe sobre mudança de estrada e abre crédito especial)

O povo do Município de Cachoeira de Minas, por seus Representantes, decretou e eu, por seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a modificar o traçado da estrada denominada "Serrinha", em traçando nas imediações do terreno de propriedade do Senhor Desemir Barbosa Dias, com a estrada de Corrego Alto, desaparecendo o traçado do trecho do entroncamento com a estrada do Retiroinho, passando pelas propriedades do Sr. Roberto Francisco Dias e Sr. João José Dias.

Art. 2.º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cobrir as despesas com a mudança da referida estrada.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abando portanto, a toda, as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Salustiano B. de Almeida  
de Minas, 16 de Agosto de 1956

João Belmino da Costa  
Prefeito Municipal

Salustiano B. de Almeida  
Secretário